



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

APROVADO

Ribeirão Preto, 03 de MAI 2018 de

*Presidente*

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 28/18.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL.

EMENTA: CRIA GRATIFICAÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO- DAERP, CONFORME EPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Emenda Aditiva: Acresce o parágrafo único ao artigo 1º;

Art. 1º Omissis....

Parágrafo Único: Inclui na presente lei mecânicos de maquinas pesadas e eletricista de auto para o exercício de suas atividades funcionais;

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2018.

*Igor Oliveira*  
Igor Oliveira  
Vereador

ISDC